



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**APROVADO**  
Ao expediente  
Sala de Sessão  
14 MAI 2012  
Secretaria

000044B63C2D7AD

REQUERIMENTO Nº 092/2012

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ainda a Sra. Conceição Missio Presidente do Conselho municipal de Saúde **Requer que encaminhe a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as cópias das Atas das discussões estabelecidas entre o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde, referentes a implantação do UPA - Unidade de Pronto Atendimento em Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela comissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2012.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR